



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0305/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA A SENHORA CELIA REGINA CERBINO PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª. **CELIA REGINA CERBINO PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 158. ***.772-**, para exercer o cargo de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

o vértice **UIMI-M-2203**, (Longitude: -50°29'08,019", Latitude: -06°48'14,786" e Altitude: 273,85 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 179**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39' e 109,97 m até o vértice **UIMI-M-2200**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 7.112,34m², com um perímetro de 350,38m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 56192F99

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0291/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ADICLECIO BANDEIRA COSTA**, o Título Definitivo **1584** de um terreno urbano denominado lote 193 da quadra 12, situado na Av. **LAGO AZUL**, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-289**, de coordenadas (Longitude: -50°29'00,572", Latitude: -06°48'11,110" e Altitude: 256,73 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 185**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 35,63 m até o vértice **UIMI-M-290**, (Longitude: -50°29'00,457", Latitude: -06°48'12,264" e Altitude: 257,13 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 347 E 342**, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°16' e 8,31 m até o vértice **UIMI-M-291**, (Longitude: -50°29'00,722", Latitude: -06°48'12,319" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 202**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°10' e 35,02 m até o vértice **UIMI-M-292**, (Longitude: -50°29'00,818", Latitude: -06°48'11,183" e Altitude: 254,06 m); Muro deste, segue confrontando com **AV LAGO AZUL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°27' e 7,88 m até o vértice **UIMI-M-289**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 281,655m², com um perímetro de 86,77m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: A4E7E8A1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0292/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **MARCELO ALVES SILVA**, o Título Definitivo **1585** de um terreno urbano denominado lote 18 da quadra 37, situado na Rua Vitalina Rodrigues de Matos, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e

confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-280**, de coordenadas (Longitude: -50°29'03,770", Latitude: -06°48'44,442" e Altitude: 267,05 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 07**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°56' e 11,27 m até o vértice **UIMI-M-283**, (Longitude: -50°29'03,405", Latitude: -06°48'44,480" e Altitude: 266,98 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°19' e 26,19 m até o vértice **UIMI-M-282**, (Longitude: -50°29'03,587", Latitude: -06°48'45,313" e Altitude: 266,57 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA VITALINA R. MATOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°27' e 11,82 m até o vértice **UIMI-M-281**, (Longitude: -50°29'03,963", Latitude: -06°48'45,230" e Altitude: 266,61 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 17**, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°45' e 24,92 m até o vértice **UIMI-M-280**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 293,97m², com um perímetro de 74,20m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 1D37A489

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0293/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA**, o Título Definitivo **1586** de um terreno urbano denominado lote 211 da quadra 59, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-285**, de coordenadas (Longitude: -50°28'48,324", Latitude: -06°48'23,072" e Altitude: 260,73 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 211B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°41' e 29,77 m até o vértice **UIMI-M-286**, (Longitude: -50°28'48,184", Latitude: -06°48'24,031" e Altitude: 259,39 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 352 E 342**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°51' e 16,06 m até o vértice **UIMI-M-287**, (Longitude: -50°28'48,704", Latitude: -06°48'24,087" e Altitude: 260,72 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 211**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36' e 29,77 m até o vértice **UIMI-M-288**, (Longitude: -50°28'48,812", Latitude: -06°48'23,124" e Altitude: 260,72 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA CORA CORALINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 15,07 m até o vértice **UIMI-M-285**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 463,23m², com um perímetro de 90,67m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: D582F52D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0305/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA A SENHORA CELIA REGINA CERBINO PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Sr^a. **CELIA REGINA CERBINO PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 158. ***.772-**, para exercer o cargo de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:035A34BB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0306/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA O SENHOR TALLYS NEGROMONTE BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Sr^o. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 007. ***.702-**, para exercer o cargo de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B7517B67

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0307/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2025.

"NOMEIA A SENHORA DEBORA FERREIRA DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Sr^a. **DEBORA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 819. ***.00-**, para exercer o cargo de Gerente Municipal de Convênio do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 22 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ED52658D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00086A/25

de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 377.547,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 377.547,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: